



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 2.188/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E  
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

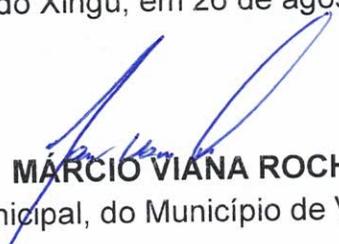
**DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **GABRIEL SILVA DA SILVA, CPF Nº 018.367.172-45**, matrícula nº **0409484**, na função de **SUPERVISOR DE UNIDADE TIPO IV - DAS 1**, a partir de agosto de 2021.

**Art. 2º – REVOGAR** o decreto nº 0962 referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 26 de agosto de 2021.

  
**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021